



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2015, de 18 de setembro de 2015.

*Dispõe sobre retificação do edital nº004/2015  
de 01 de setembro de 2015.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,**  
através da COMISSÃO ESPECIAL reunida no dia 18 de setembro de 2015,


**Considerando,** edital 04/2015, no item 1.1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que poderão votar no próximo dia 04 de outubro, por ocasião do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, todos os cidadãos maiores de (16) dezesesseis anos inscritos como eleitores no município até o dia 31 de agosto de 2015;

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - Alagoas, 18 de setembro de 2015.

  
**José Ednaldo Cavalcante de Farias**  
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial.

José Ednaldo Cavalcante de Farias  
Presidente do CMDCA  
Campo Alegre - Alagoas